ATO Nº 1

de 13 de janeiro de 2026

Declara luto oficial por três dias no âmbito da Câmara Municipal de Coxim pelo falecimento de Sidney Assis.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Art. 1º.

Declarar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sidney Assis.

Art. 2º.

Durante o período de luto oficial, as bandeiras permanecerão hasteadas a meio-mastro na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Ver. Luiz Eduardo

Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em